

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Insumos Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**, conforme as especificações contidas no Anexo I, deste documento.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justifica-se a aquisição de consumo de Insumos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas existente no Município.

2.2 - Os insumos solicitados são de extrema importância para a execução dos serviços prestados pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB), na Atenção Primária em Saúde, bem como no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que presta assistência de Média Complexidade, cujos serviços ofertados visam proporcionar atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos pelos estabelecimentos de saúde existentes no município.

3 – VALOR ESTIMADO

Para a contratação do objeto deste instrumento, o preço estimado será adquirido através de Pesquisa Mercadológica / Cotação de Preços, que refletirá em Mapa Comparativo, o qual constará dos autos para auxiliar o Ordenador de Despesa na autorização do certame.

4 - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do contrato administrativo que faz referência;

4.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, caso se trate de empresa com domicílio no município de Benevides/PA.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

4.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

4.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o contrato, o objeto do contrato (material/serviço) seja entregue de acordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Formalizar a solicitação do objeto deste contrato através de requisição de material;

6.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

6.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

6.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;

6.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;

6.6. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 48 (quarenta e oito horas);

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

7.2. A Descrição do material deverá ser pela **Denominação Comum Brasileira (DBC), ou Denominação Comum Internacional (DBI)**;

7.3. Apresentar Certificado de Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), de acordo com o disposto na Resolução CFO-54/2004 de junho de 2004, juntamente com declaração do conselho Regional de Odontologia de que o responsável técnico encontra-se em situação regular perante o Conselho.

7.4. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº8.078/90 (Código de defesa do consumidor);

7.5. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no edital de licitação, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital de licitação.

7.6. A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido neste termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

7.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

7.8. A CONTRATADA será responsável pela entrega do equipamento, desde a sua origem até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento;

7.9. Entregar os produtos solicitados apenas a servidor municipal mediante identificação funcional, com lotação específica na Secretaria Municipal de Saúde;

7.10. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas aqui avençadas;

7.11. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretária Municipal de Saúde, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços objeto do contrato;

8 – LOCAL DE ENTREGA

8.1. A entrega dos materiais deste contrato administrativo se dará de forma centralizada no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Fanjas, Nº 496 – Bairro Centro, neste município de Benevides/Pa.

9 – PENALIDADES

9.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

9.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

9.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

9.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do objeto contratado, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

9.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.6. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

10 – FISCAL DO CONTRATO

10.1. Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição de material e atestar o recebimento do objeto deste contrato nas Notas Fiscais apresentadas, será designado um servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I			
INSUMOS ODONTOLÓGICOS			
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	Anestésico tópico gel a base de benzocaína 200mg/ml com 12g sabor tutti-frutti	Frasco	280

2	Anestésico lidocaína 2% com vasoconstritor caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	Caixa	1150
3	Anestésico lidocaína 3% com vasoconstritor caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	Caixa	500
4	Anestésico prilocaína 3% com vasoconstritor Octapresin (felipressina) caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	Caixa	500
5	Anestésico mepivacaína 2% com vasoconstritor caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	Caixa	200
6	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	Caixa	200
7	Agulha gengival 30G longa 30 mm bisel trifacetado aço inoxidável caixa com 100 unidades.	Caixa	500
8	Agulha gengival 30G curta 22 mm bisel trifacetado aço inoxidável caixa com 100 unidades.	Caixa	500
9	Agulha gengival 30G extra-curta 15 mm bisel trifacetado aço inoxidável caixa com 100 unidades.	caixa	60
10	Fio de sutura 3.0 seda trançada preta odontológica não absorvível com agulha em aço inox siliconizada ½ círculo cortante 1,7 cm caixa com 24 unidades.	Caixa	200
11	Fio de sutura 4.0 seda trançada preta odontológica não absorvível com agulha em aço inox siliconizada ½ círculo cortante 1,7 cm caixa com 24 unidades.	Caixa	200
12	Fio de sutura de Nylon 3.0 - Monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 2,0 cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	200
13	Fio de sutura de Nylon 4.0 - Monofilamento preto, não absorvível, com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 2,0 cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	300
14	Fio de sutura 5.0 cirúrgico sintético, absorvível, estéril, composto de Copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio incolor, construído por trançamento, agulha meio arco de 16 milímetros, caixa com 12 unidades.	Caixa	50
15	Esponja hemostática produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado, biocompatível, esterilizada por raios gama, caixa com 10 unidades.	Caixa	250
16	Hemostático líquido de uso tópico, frasco com 10 ml.	Frasco	240
17	Sugador cirúrgico descartável estéril – caixa com 40 unidades.	Caixa	20
18	Sugador endodôntico descartável, pacote com 20 unidades.	Pacote	100
19	Lâmina de bisturi estéril de aço carbono descartável, 15 C, caixa com 100 unidades.	Caixa	120
20	Lâmina de bisturi estéril de aço carbono descartável, 12, caixa com 100 unidades.	Caixa	120
21	Resina micro híbrida fotopolimerizável para esmalte cor A1 – tubo com 4 gramas	Tubo	15

22	Resina micro híbrida fotopolimerizável para esmalte cor A2 – tubo com 4 gramas	Tubo	200
23	Resina micro híbrida fotopolimerizável para esmalte cor A3 – tubo com 4 gramas	Tubo	200
24	Resina micro híbrida fotopolimerizável para esmalte cor A3. 5 – tubo com 4 gramas	Tubo	200
25	Resina micro híbrida fotopolimerizável para esmalte cor B2 – tubo com 4 gramas	Tubo	50
26	Resina micro híbrida fotopolimerizável para Dentina – cor DA3 – tubo com 4 gramas.	Tubo	20
27	Resina flow, seringa com 2 gramas + ponteira de aplicação – cor A1	Tubo	15
28	Resina flow, seringa com 2 gramas + ponteira de aplicação – cor A0,5	Tubo	15
29	Resina nanohíbrida opaca, cor WD - tubo com 4 gramas.	Tubo	10
30	Ácido fosfórico 37% - pacote com 03 seringas de 2,5 ml cada.	Pacote	200
31	Adesivo dentinário para esmalte e dentina fotopolimerizável – primer e adesivo, solvente a base de etanol – frasco com 4 ml.	Frasco	120
32	Micro aplicador com ponta não absorvente ponta fina – caixa com 100 unidades.	Caixa	120
33	Micro aplicador com ponta não absorvente ponta regular – caixa com 100 unidades.	Caixa	120
34	Algodão em roletes, formato cilíndrico, 100% fibras de algodão, macio e extra absorvente, pacote com 100 unidades.	Pacote	1200
35	Babador descartável impermeável com 2 camadas, sendo uma plástica e uma de papel, 33x47 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	480
36	Babador plástico impermeável adulto.	Unidade	20
37	Babador plástico impermeável decorado com motivo infantil.	Unidade	20
38	Sugador de saliva em material plástico descartável pacote com 40 unidades.	Pacote	1200
39	Fio dental extrafino – rolo com 100 metros.	Rolo	240
40	Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecível, caixa contendo kit com 1 tubo de pasta base com 13 gramas, 1 tubo de pasta catalizadora com 11 gramas e 1 bloco de mistura.	Caixa	240
41	Hidróxido de cálcio P.A em pó, frasco com 10 gramas.	Frasco	240
42	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 mm x 50 cm	Rolo	120
43	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 mm x 50 cm	Rolo	120
44	Tira matriz de poliéster transparente 120 x 10 x 0,5mm – pacote com 50 unidades	Pacote	240
45	Papel carbono para articulação dupla face, bloco com 12 folhas.	Bloco	240
46	Tira de lixa de poliéster – granulação fina e média – 4 mm – pacote com 50 unidades.	Pacote	240
47	Tira de lixa de aço 4 mm, pacote com 12 unidades	Pacote	120
48	Tira de lixa de aço 6 mm, pacote com 12 unidades	Pacote	120

49	Cunha anatômica de madeira colorida sortida, pacote com 100 unidades.	Pacote	120
50	Disco de lixa sortido para acabamento – caixa com 100 unidades.	Caixa	120
51	Pasta para acabamento e polimento universal, com diamante micronizado, de granulação extrafina, tubo com 2 gramas.	Tubo	120
52	Vaselina sólida – frasco com 100 gramas.	Frasco	240
53	Ionômero de vidro autopolimerizável, caixa contendo kit com 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + 1 dosador de pó + bloco para espatulação.	Caixa	500
54	Ionômero de vidro fotopolimerizável – caixa contendo kit com 15 gramas de pó + 7,2 ml de líquido + 1 dosador de pó + bloco para espatulação.	Caixa	100
55	Cimento obturador provisório com flúor – frasco com 25 gramas	Frasco	100
56	Cimento obturador provisório livre de Eugenol – frasco com 20 gramas	Frasco	100
57	Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras, seringa de 2 gramas, branco opaco.	Frasco	100
59	Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras, seringa de 2 gramas, matizado.	Frasco	100
60	Cariostático 30%, frasco com 05 ml.	Frasco	6
61	Solução evidenciadora de placa bacteriana a base de fucsina básica, frasco com 10 ml.	Frasco	20
62	Pasta profilática para profilaxia dentária com flúor, tubo com 90 gramas.	Tubo	240
63	Flúor fosfatado acidulado 1,23%, sabor tutti-frutti, frasco com 200 ml.	Frasco	300
64	Verniz com flúor, caixa contendo kit com frasco de 10 ml de verniz + frasco com 10 ml de solvente (álcool etílico).	caixa	20
65	Taça de borracha para contra-ângulo.	Unid	500
66	Escova de Robinson reta em nylon com haste de metal para contra-ângulo.	Unid	1500
67	Kit de higiene dental, composto de escova dental adulto + creme dental adulto de 50 gramas + fio dental adulto, rolo com 25 metros.	Kit	2500
68	Kit de higiene dental, composto de escova dental infantil + creme dental infantil de 50 gramas + fio dental infantil, rolo com 25 metros.	Kit	2500
69	Pó para acabamento e polimento pedra pomes, pó extrafino e abrasivo frasco com 100 gramas.	Frasco	240
70	Fio de aço inoxidável duro, com secção transversal redonda, 0,5mm, rolo com 50 gramas.	Rolo	5
71	Fio de aço inoxidável duro, com secção transversal redonda, 0,8mm, rolo com 50 gramas.	Rolo	5
72	Hidróxido de cálcio com iodofórmio, frasco seringa de 2,5 gramas.	Frasco	50

73	Material auxiliar na instrumentação de canais radiculares a base de peróxido de uréia, polissorbato 80 e polietilenoglicol, frasco com 25 gramas.	Frasco	50
74	Material para mumificação de polpa dental, frasco com 10 ml, a base de formaldeído, o-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	Frasco	100
75	Material restaurador provisório a base de óxido de zinco, pó em frasco de 50 gramas.	Frasco	100
76	Material restaurador provisório a base de óleo de cravo (Eugenol), frasco com 20 ml.	Frasco	100
77	Cimento provisório IRM, caixa com kit contendo frasco de pó com 38 gramas + frasco de líquido com 15 ml	Caixa	100
78	Cimento fosfato de zinco, frasco contendo 28 gramas de pó.	Frasco	100
79	Cimento fosfato de zinco, frasco contendo 10 ml de líquido.	Frasco	100
80	Antisséptico bucal para bochecho a base de Clorexidina 0,12%, sem álcool, frasco com 1 litro.	Frasco	300
81	Desinfetante a base de glutaraldeído 2%, frasco com 5 litros + ativador com 20 gramas.	Frasco	250
82	Óleo lubrificante mineral de baixa viscosidade para uso em canetas de alta e baixa rotação (micromotor e contra-ângulo), frasco com 200 ml.	Frasco	500
83	Removedor de manchas para uso odontológico, a base de fluoreto de sódio, timol, álcool etílico, ácidos inorgânicos, água deionizada e corantes artificiais, frasco com 30 ml.	Frasco	100
84	Antisséptico diclonato de Clorexidina 2%, para assepsia de cavidades dentárias, frasco com 100 ml.	Frasco	200
85	Material para desinfecção de canais radiculares, a base de paramonoclorofenol canforado, frasco com 20 ml.	Frasco	100
86	Pasta a base de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico, caixa contendo 2 tubetes com 2,7 gramas cada de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC + 2 tubetes com 2,2 gramas de glicerina.	Caixa	200
87	Cimento endodôntico a base de óxido de zinco e eugenol para uso em obturação de canais radiculares, caixa kit contendo 1 frasco de pó com 12 gramas + 1 frasco de líquido com 10 ml.	Caixa	200
88	Cimento endodôntico a base de hidróxido de cálcio, caixa kit contendo 1 frasco de pó com 8 gramas + 1 bisnaga de resina de 9 gramas.	Caixa	200
89	Agente quelante EDTA trissódico líquido, frasco com 20 ml.	Frasco	100
90	Hipoclorito de sódio a 1%, para irrigação de canais radiculares, frasco com 1 litro.	Frasco	200
91	Hipoclorito de sódio a 2,5%, para irrigação de canais radiculares, frasco 1 litro.	Frasco	200

92	Lençol de borracha para isolamento absoluto, aromatizado, a base de látex, com superfície lisa, tamanho 14cm x 14cm, caixa contendo 26 unidades, 93cor azul.	Caixa	120
93	Ficha para armazenar radiografia periapical, com 2 furos, pacote com 100 unidades.	Pacote	2000
94	Revelador para radiografia a base de água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio, frasco com 500 ml.	Frasco	40
95	Fixador para radiografia a base de bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia, frasco com 500 ml.	Frasco	40
96	Filme radiográfico intraoral adulto, caixa com 150 unidades.	Caixa	50
97	filme radiográfico intraoral infantil, caixa com 100 unidades.	Caixa	30
98	Cimento cirúrgico periodontal, frasco contendo pó com 50 gramas.	Frasco	10
99	Cimento cirúrgico periodontal, frasco contendo líquido com 20 ml.	Frasco	10
100	Cimento cirúrgico periodontal, caixa com kit contendo pasta base e catalisadora, com 90 gramas cada.	Caixa	10
101	Alginate tipo II, presa normal, com clorexidina, pacote com 410 gramas.	Pacote	300
102	Gesso pedra especial tipo IV, pacote com 01 kilo.	pacote	250
103	Resina acrílica autopolimerizável líquido, frasco com 120ml.	frasco	15
104	Resina acrílica autopolimerizável pó , frasco com 78 gramas.	frasco	15
105	Cera utilidade, cor rosa, caixa com 05 unidades.	caixa	60
106	Cera 7 periférica, caixa com 28 bastões.	Caixa	240
107	Dente de estoque tamanho 266, cor 66 superior anterior, pacote com 6 dentes.	Pacote	100
108	Dente de estoque tamanho 266, cor 66 inferior anterior, pacote com 6 dentes.	Pacote	100
109	Dente de estoque tamanho 266, cor 66 inferior posterior, pacote com 6 dentes.	pacote	100
110	Dente de estoque tamanho 266, cor 66 superior posterior, pacote com 6 dentes.	Pacote	100
111	Disco de carborundum - pacote com 10 unidades	Pacote	100
112	Broca cirúrgica de carbureto de tungstênio n. 701	Unid	240
113	broca cirúrgica de carbureto de tungstênio n. 702	Unid	260
114	broca cirúrgica de carbureto de tungstênio n. 703	Unid	260
115	broca cirúrgica carbide n. 4	Unid	240
116	broca cirúrgica carbide n. 6	Unid	240
117	broca cirúrgica carbide n. 1	Unid	240
118	broca cirúrgica carbide n. 2	Unid	240
119	Broca carbide aço inoxidável tipo ENDO Z	Unid	300
120	Broca diamantada em aço inoxidável para alta rotação esférica n. 1011	Unid	300

121	Broca diamantada em aço inoxidável para alta rotação esférica n. 1012	Unid	300
122	Broca diamantada em aço inoxidável para alta rotação esférica n. 1013	Unid	500
123	Broca diamantada em aço inoxidável para alta rotação esférica n. 1014	Unid	500
124	Broca diamantada em aço inoxidável para alta rotação esférica n. 1015	Unid	500
125	Broca diamantada em aço inoxidável para alta rotação esférica n. 1016	Unid	500
126	Broca diamantada em aço inoxidável para alta rotação esférica n. 1016 HL	Unid	300
127	Broca diamantada em aço inoxidável para alta rotação esférica n. 1019 HL	Unid	200
128	Broca diamantada em aço inoxidável para acabamento de restauração n. 2135F	Unid	400
129	Broca diamantada em aço inoxidável para acabamento de restauração n. 3118F	Unid	400
130	Broca diamantada em aço inoxidável para acabamento de restauração n. 3168F	Unid	400
131	Broca diamantada em aço inoxidável para acabamento de restauração n. 3195F	Unid	400
132	Broca carbide em aço inoxidável n. 329	Unid	120
133	Broca carbide em aço inoxidável n. 330	Unid	120
134	Broca carbide de tungstênio Minicut	Unid	30
135	Broca carbide de tungstênio Maxicut	Unid	30
136	Broca de aço carbono para baixa rotação n. 1	Unid	60
137	Broca de aço carbono para baixa rotação n. 2	Unid	60
138	Espelho clínico bucal sem cabo n. 5	Unid	1200
139	broca largo peeso 32mm para contra-ângulo n. 1	Unid	120
140	broca largo peeso 32mm para contra-ângulo n. 2	Unid	120
141	broca largo peeso 32mm para contra-ângulo n. 3	Unid	120
142	broca largo peeso 32mm para contra-ângulo n. 4	Unid	120
143	broca largo peeso 32mm para contra-ângulo n. 5	Unid	120
144	broca largo peeso 32mm para contra-ângulo n. 6	Unid	120
145	Broca largo peeso 28mm para contra-ângulo n. 1	Unid	120
146	Broca largo peeso 28mm para contra-ângulo n. 2	Unid	120
147	Broca largo peeso 28mm para contra-ângulo n. 3	Unid	120
148	broca gates glidden 32mm para contra-ângulo n. 1	Unid	120

149	broca gates glidden 32mm para contra-ângulo n. 2	Unid	120
150	broca gates glidden 32mm para contra-ângulo n. 3	Unid	120
151	broca gates glidden 32mm para contra-ângulo n. 4	Unid	120
152	broca gates glidden 32mm para contra-ângulo n. 5	Unid	120
153	broca gates glidden 28mm para contra-ângulo n. 1	Unid	120
154	broca gates glidden 28mm para contra-ângulo n. 2	Unid	120
155	broca gates glidden 28mm para contra-ângulo n. 3	Unid	120
156	broca gates glidden 28mm para contra-ângulo n. 4	Unid	120
157	Broca lentulo para contra-ângulo n. 25 a 40, caixa com 4 unidades.	Caixa	120
158	Lima manual em aço inoxidável flexofile 21mm n. 15-40, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
159	Lima manual em aço inoxidável flexofile 25mm n. 15-40, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
160	Lima manual em aço inoxidável flexofile 31mm n. 15-40, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
161	Lima manual em aço inoxidável hedstroem 21mm n. 15-40, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
162	Lima manual em aço inoxidável hedstroem 25mm n. 15-40, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
163	Lima manual em aço inoxidável hedstroem 31mm n. 15-40, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
164	Lima manual em aço inoxidável flexofile 21mm n. 45-80, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
165	Lima manual em aço inoxidável flexofile 25mm n. 45-80, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
166	Lima manual em aço inoxidável flexofile 31mm n. 45-80, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
167	Lima manual em aço inoxidável hedstroem 21mm n. 45-80, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
168	Lima manual em aço inoxidável hedstroem 25mm n. 45-80, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
169	Lima manual em aço inoxidável hedstroem 31mm n. 45-80, caixa com 6 unidades.	Caixa	240
170	Lima protaper manual 25 mm kit com 6 unidades	Caixa	240
171	Lima protaper manual 31 mm kit com 6 unidades	Caixa	240
172	Lima rotatória protaper universal 25mm kit com 6 unidades	Caixa	240
173	Lima rotatória protaper universal 31mm kit com 6 unidades	Caixa	240
174	Gutapercha acessória protaper rotatório F3 S1 com 60 unidades	Caixa	240
175	Gutapercha acessória protaper rotatório F2 S1 com 60 unidades	Caixa	240
176	Gutapercha acessória protaper rotatório F1 S1 com 60 unidades	Caixa	240
177	Gutapercha acessória FF caixa com 120 unidades	Caixa	240

178	Gutapercha acessória XF caixa com 120 unidades	Caixa	240
179	Gutapercha acessória MF caixa com 120 unidades	Caixa	240
180	Gutapercha acessória FM caixa com 120 unidades	Caixa	240
181	Gutapercha acessória ML caixa com 120 unidades	Caixa	240
182	Gutapercha principal 1 serie - 15 a 40 - 28mm - caixa com 120 unidades	Caixa	240
183	Gutapercha principal 2 série - 45 a 80 - 28mm - caixa com 120 unidades	Caixa	240
184	Gutapercha em bastão - cor branca - com 8 unidades	Caixa	240
185	Ponta de papel absorvente esterilizada 15 a 40 - caixa com 200 unidades	Caixa	480
186	Ponta de papel absorvente esterilizada 45 a 80 - caixa com 200 unidades	Caixa	480
187	Bico aplicador descartável para seringa - pacote com 20 unidades	Pacote	500
188	Papel grau cirúrgico - rolo para esterilização 20cm x 100m	Rolo	240
189	Papel grau cirúrgico - rolo para esterilização 30cm x 100m	Rolo	240

Benevides, 10 de agosto de 2021.

Rodrigo Batista Balieiro
 Secretário Municipal de Saúde